Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 21/03/17
12 Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 446 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL DO BAIRRO".



Justificativa: - O **Bairro Monte das Oliveiras** conta com inúmeras crianças em idade pré-escolar (creche), no entanto por ser um Bairro novo, ainda faltam creches, que possam atender a essa demanda. Tendo em vista que esse e um Bairro recém-constituído, e que necessita da atenção especial do poder público. Sabemos que as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil e um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, **O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, impõe também que "e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação". Por estas e outras razões pedimos o atendimento imediato a esta indicação. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17/23/03 de 2017
Monique

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20/03/2017
Ira dos Reis
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de março de 2017